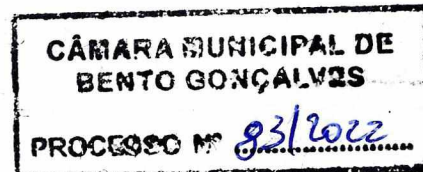


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
03/02/2022
ÀS 15:57 Horas
Ass.:

Ao Plenário
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.



Senhores Vereadores:

O Vereador **ANDERSON ZANELLA - PROGRESSISTAS**, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença dos Senhores Vereadores em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina como **RUA NILO CINI**, a Rua "C" do Loteamento Vila Bergamo, localizada no Bairro Verona, nesta cidade, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores nesta Casa Legislativa.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dois dias do mês maio de dois mil e vinte e dois


Vereador Anderson Zanella
PROGRESSISTAS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03
A

PROJETO DE LEI Nº 63 , DE 02 DE MAIO DE 2022.

Denomina Via Pública.
(Rua Nilo Cini)

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte:

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua Nilo Cini, a Rua “C” do Loteamento Vila Bergamo, no Bairro Verona, nesta cidade.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

04
sho

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de **NILO CINI**, a Rua “C” do Loteamento Vila Bergamo, localizada no Bairro Verona, em Bento Gonçalves.

Nilo foi um cidadão de extrema importância para nossa cidade, conforme podemos perceber no seu “Curriculum Vitae” em anexo ao presente Projeto.

Desta forma, apresento o presente Projeto para que este cidadão receba sua merecida homenagem.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.



Vereador Anderson Zanella
PROGRESSISTAS



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

27 ABR. 2022

MUNICÍPIO DE
BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

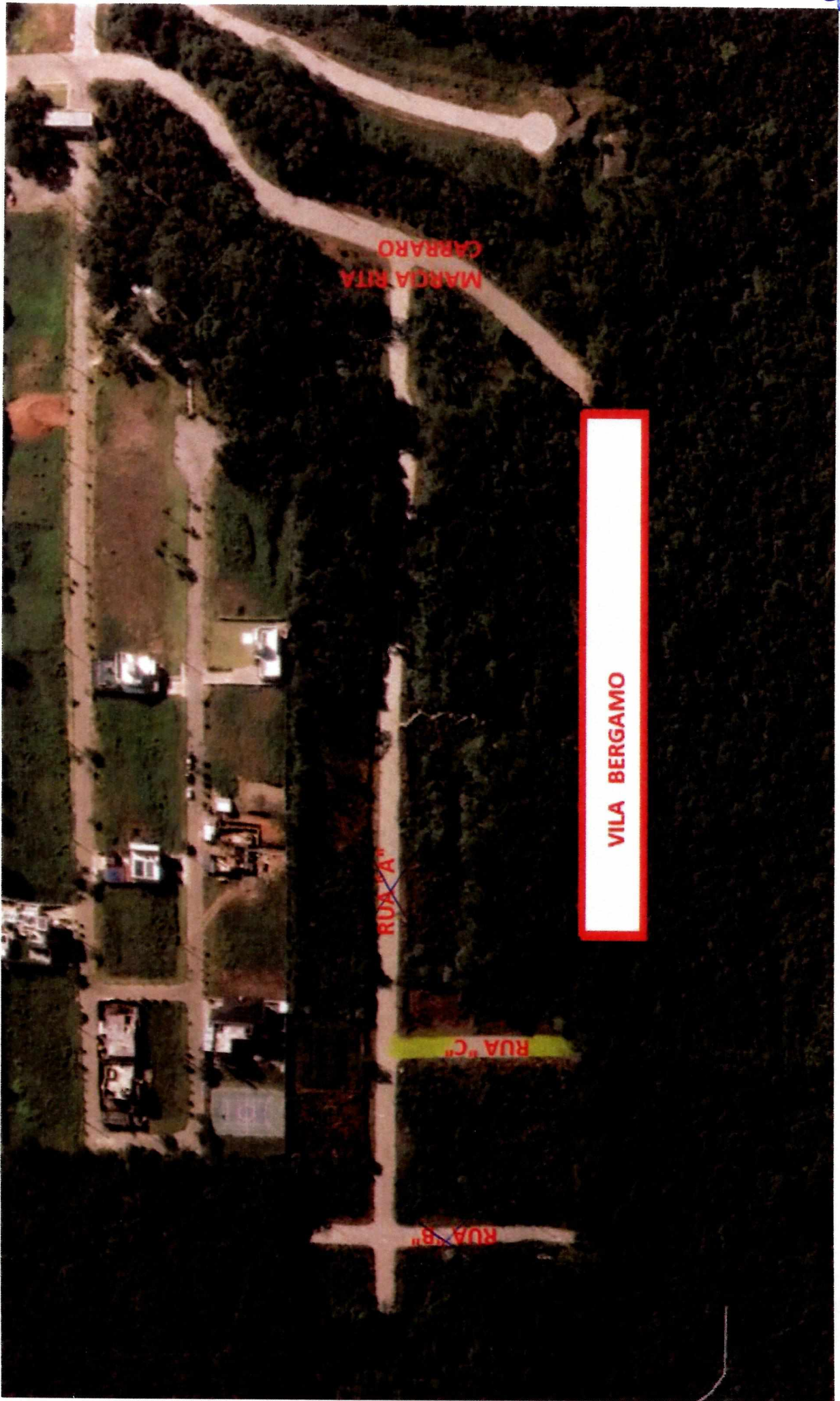
Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador ANDERSON ZANELLA**, do ofício nº 021/2022 de 25 de abril de 2022, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Rua "C" do Loteamento Vila Bergamo**, Bairro Verona, **não possui denominação**. De acordo com a Lei 3366/03, a mesma poderá receber denominação e o homenageado **Senhor NILO CINI** **não nomina nenhuma Via** ou **Obra Pública** do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 27 de abril de 2022.

Melissa Bertoletti Gauer
DIRETORA DO IPURB

do



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1ª ZONA
Rua Jerônimo Coelho, 89 - Porto Alegre - FONE 2263044
OFICIAL: CALIXTO WENZEL
1ª Substituta: Vivianne Falcetta da Silva Dias
2ª Substituto: Luiz Carlos da Costa Leite
Escreventes autorizados: Jorge Santos de Sousa
Adriano Marques Vargas dos Santos

CERTIDÃO DE ÓBITO

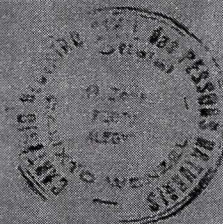
CERTIFICO que, à fls. 003v, do livro C-53, sob número 20.643, em data de vinte e cinco de setembro de mil, novecentos e noventa e oito (1998), foi lavrado, neste Ofício, o registro de óbito de NILO CINI, natural de Carlos Barbosa - RS, onde nasceu em 08 de julho de 1932, do sexo masculino, de cor branca, de profissão advogado, com 66 anos de idade, residente à Travessa Bahia, nº 58, Centro em Bento Gonçalves -RS, separado judicialmente de Clary Rosa Frâncio Cini - O assento de casamento do(a) registrando(a) consta sob nº 3.074, à fls.120 do lv. B-21, no Ofício de Registro Civil do 1º Distrito de Bento Gonçalves-RS. O falecimento ocorreu em vinte e um de setembro de mil, novecentos e noventa e oito (1998), às 21:40 horas, no Hospital Moinhos de Vento, desta capital, conforme atestado médico firmado pelo(a) doutor(a) Sérgio Roithmann, dando como causa(s) da morte: linfoma não hodlkin. Declarações complementares quanto à pessoa falecida: a) filiação: filho de CIRO CINI e ROSA LORENZON CINI - naturais deste Estado, falecidos; b) era eleitor(a): SIM; c) deixa bens: SIM; d) há testamento conhecido: NÃO; e) existe(m) filho(s): SIM, de nomes: Silvia, Claudia e Valéria, todas maiores. Local do sepultamento: Cemitério da cidade Bento Gonçalves- RS. Foi declarante: Andréa Milani.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre, 25 de setembro de 1998.

CALIXTO WENZEL - OFICIAL
Luiz Carlos da Costa Leite
Substituto

Certidão: R# 7.30 sv-2



CURRICULUM VITAE08
Ab

Nome: Nilo Cini

Filiação: Ciro Cini e Rosa Lorenzon Cini

Local do nascimento: Garibaldi

Data: 08/07/1932

Estado Civil: Casado

Nome do Cônjuge: Clary Rosa Francio Cini

Endereço: Travessa Bahia, 58 – Bento Gonçalves – RS

Atividades exercidas

- 1 – Escrituário na firma Guilherme Fasolo S/A, de 1945/1953;
- 2 – Escrituário na firma Companhia Monaco, de 1954/1955;
- 3 – Sócio-gerente na firma Metalúrgica Cini Ltda, de 1955/1956
- 4 – Secretário na Prefeitura de Bento Gonçalves, de 1956/1955
- 5 – Professor no Colégio Nossa Senhora Aparecida, de 1961/1972
- 6 – Professor na Universidade de Caxias do Sul – Campus Universitário Bento Gonçalves – RS, desde 1971
- 7 – Funcionário do Banco do Brasil S/A, desde 1957
- 8 – Advogado

Instrução

Curso primário – Grupo Escolar General Bento Gonçalves da Silva, em 1974

Curso Ginásial – Ginásio Nossa Senhora Aparecida, em 1952

Curso Técnico de Contabilidade – Escola Técnica de Comércio Nossa Senhora Aparecida, em 1956

Ciências Políticas e econômicas – Bel. pela faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Caxias do Sul, em 1962

Ciências Jurídicas e Sociais – Bel. pela Faculdade de Direito da Universidade de Caxias do Sul, em 1969.

Titulação

Técnico de Administração (Grau Universitário), expedido pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração, em 13/07/70;

Professor de Economia política, registro número 7.303, da DEC, do MEC;

Professor de Contabilidade Bancária, registro número 7.303, da DEC, do MEC;

Professor de Direito Usual, no Colégio Nossa Senhora Aparecida;

09

Curso de Extensão Universitária em Administração Pública, na URGs, 1960;

Curso de Extensão Universitária de metodologia Científica e Pesquisa, pelas Escolas Superiores de Caxias do Sul, em 1965;

Curso de Crédito Rural, pelo IEPE (URGS) e Banco Central do Brasil, em 1965;

Curso de Legislação Fazendária e Fiscal, no DASP, em 1968;

Curso de Aperfeiçoamento de Professores Universitários, sobre Metodologia do Ensino Superior, na Universidade de Caxias do Sul, em 1972;

Conferencista, em cursos promovidos pelo Ministério do Exército (1 Batalhão Ferroviário), INCRA e Ministério da Educação e Cultura (Ensino Funcional);

Participação em vários congressos e seminários sobre Ensino Funcional ou Classes-Empresas (ensino Comercial);

Curso de Reciclagem sobre a reforma de ensino

Cargos exercidos

Secretário da Prefeitura Municipal e Bento Gonçalves;

Secretário executivo do Conselho do Plano de Urbanização da Cidade de Bento Gonçalves;

Secretário Executivo da Comissão Municipal e Abastecimento e Preços, de Bento Gonçalves;

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes, idem;

Secretário Executivo da Legião Brasileira de Assistência, idem;

Vereador na Câmara Municipal de Bento Gonçalves;

Presidente do Centro Estudantil Bento gonçalvense;

Presidente do Aeroclube de Bento Gonçalves;

Presidente da Associação atlética do Banco do Brasil;

Presidente da Associação Profissional dos empregados em Estabelecimentos Bancários de Bento Gonçalves;

Vice-Presidente do Grêmio Atlético Bancário.

10
Jo

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BENTO GONÇALVES
Faculdade de Ciências Econômicas

CURRICULUM VITAE

Professor – NILO CINI

INSTRUÇÃO

Curso primário: Grupo Escolar Bento Gonçalves da Silva, 1947;
Curso Ginásial: Ginásio Nossa Senhora Aparecida, em 1952;
Curso Técnico de Contabilidade: Colégio Nossa Senhora Aparecida, em 1956;
Ciências Políticas e Econômicas: Bel. pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Caxias do Sul, 1962;
Ciências Jurídicas e Sociais: Bel. pela faculdade de Direito da Universidade de Caxias do sul, em 1969;

TITULAÇÃO

Técnico de Administração (Grau Universitário), expedido pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração, em 13/07/1970;

Professor de Economia Política: no Colégio Nossa Senhora Aparecida, reg. número 7.303, da DEC, do MEC;

Professor de Direito Usual, no Colégio Nossa Senhora Aparecida;

Professor de Contabilidade Bancária, no Colégio Nossa Senhora Aparecida, reg. número 7.303, na DEC, do MEC;

Curso de Extensão Universitária (1958/1960), na URGs, das seguintes disciplinas (Administração Pública):

- a) Princípios de organização;
- b) Direito Usual;
- c) Estatística;
- d) Contabilidade Geral e Pública;
- e) Economia;
- f) Relações Humanas;
- g) Organização Geral de Serviços;
- h) Administração de Pessoal; e
- i) Administração de Material.

Curso de Extensão Universitária: Metodologia Científica e Pesquisa pelas escolas Superiores de Caxias do Sul, em 1965;

11
fls

Curso de Legislação Fazendária e Fiscal, no DASP, em 1968;

Curso de Crédito Rural, pelo IEPE e Banco Central do Brasil, 1967;

Conferencista em cursos promovido pelo INDA e Ministério do Exército (1º Batalhão Ferroviário), em 1969 e 1970;

Participação em vários Congressos e Seminários sobre Ensino Técnico de Contabilidade (Ensino Funcional ou de Classes-empresas);

Funcionário do Banco do Brasil S/A, desde maio de 1957.